



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Quinta- Feira 11 de Setembro de 2003-- Nº 2013 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES EM VITÓRIA

Para a realização da 1ª Conferência Estadual das Cidades, o Governo do Estado escolheu o caminho do desenvolvimento sócio-econômico sustentável para conseguir promover o crescimento dos municípios, de maneira descentralizada, de modo que todas as regiões possam participar e usufruir das benesses do processo de desenvolvimento.

O lema é “O Espírito Santo de Cidades Sustentáveis”, com o tema “A Ética na Construção da Política de Cidades Sustentáveis no Espírito Santo: uma trajetória que une Governo e Sociedade Civil”.

A conferência teve início hoje, dia 11, e será encerrada amanhã, em Vitória, contando com a participação de todos os municípios do Estado, inclusive Cachoeiro, que apresenta um temário (proposto pela comissão organizadora local) contendo reivindicações nas áreas de habitação, saneamento ambiental, programas urbanos, trânsito, transporte e mobilidade urbana.

A delegação de Cachoeiro é composta de 16 membros, sendo eles: o ouvidor geral da Prefeitura Municipal Antônio Miranda, o coordenador municipal de Planejamento Vilson Carlos Gomes Coelho, a secretária municipal de Captação de Recursos Cláudia Lemos, o secretário municipal de Transportes Camilo Viana, a secretária municipal de Trabalho e Habitação Marilene Depes, o técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Cicero de Souza, um vereador (indicado pelo presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro), o presidente da Associação de Moradores do Bairro Bom Pastor Luiz Carlos Temporim, o presidente da Fammopoci José Paradella Neto, o presidente da Eacamp Márcio Damartini, o vice-presidente da Fammopoci Manoel Alves de Oliveira, a presidenta do Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos de Cachoeiro Magda Gasparini, o presidente do Sindimármora Gildo Abreu, o diretor da Citágua Antônio Carlos, o empresário do setor de rochas José Luiz Darós e a representante da Ong Grupo de Defesa dos Direitos Humanos Joana D'Arc Caetano.

SECRETARIA DE OBRAS EM GRANDE ATIVIDADE

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro, através de sua Secretaria de Obras – Semo, está em fase de conclusão

de várias obras no município. Dentre elas, várias quadras poliesportivas, sendo: o acabamento da quadra do bairro BNH, a cobertura da quadra do bairro Bela Vista e a reforma geral da quadra da Escola Municipal Anacleto Ramos.

Segundo a Semo, outras obras que se encontram em ritmo avançado, são a da construção do ginásio poliesportivo do bairro Aeroporto e a da reforma da praça do bairro São Luiz Gonzaga.

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA TERÁ SEU DIA “D” NO PRÓXIMO SÁBADO

A Secretaria Municipal de Saúde – Semus, através do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), realiza a partir do próximo sábado, dia 13 de setembro, a Campanha Nacional de Vacinação Anti-rábica de 2003 (cães e gatos), com atendimento em todos os bairros do município. Já nos Distritos, a campanha está marcada para os dias 20 e 27 de setembro. Elizeti Maria Fiório Amaral, coordenadora do CCZ, informa que estão sendo mobilizados para a realização deste trabalho cerca de 400 servidores da área de saúde, distribuídos em 60 postos de vacinação na sede e 63 postos no interior do município.

“Estimamos que existam no município 22.149 cães, o que corresponde a 12% da nossa população e, de acordo com as metas pactuadas na PPI-ECD, junto a Secretaria de Estado da Saúde e ao Ministério da Saúde, devemos vacinar 80% desse número, ou sejam, 17.719 animais”, falou a secretária municipal de Saúde Therezinha Dardengo.

As microrregiões (por bairros) divididas pelo CCZ, para o atendimento do sábado, são as seguintes:

Microrregião 1:

- União (EPG Baixo União);
- Alto União (Unidade Sanitária);
- Monte Belo (EPG Newton F. Almeida);
- Paraíso (EPG Waldir de Freitas);
- São Geraldo (Entrada Pátio CMU);

Microrregião 2:

- Independência (Escola Aristides Campos);
- Coronel Borges (Creche Municipal);
- São Luiz Gonzaga (Escola São Luiz Gonzaga);
- N. Sra. Aparecida (Escola Maria C. Magalhães);
- Alto São Luiz Gonzaga (Pracinha – posto volante);

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro
SEMFA - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

Microrregião 3:

-Praça da Bandeira II (Ginásio de Esporte Mãe Dalila);
-Ibitiquara (TG 01-012);
-Ferroviários (Semus/Cruz Vermelha);
-Santa Cecília (EPG Santa Cecília);
-Nossa Senhora da Penha (EPG Carolina P. Gaigher);

Microrregião 4:

-Novo Parque I (EPG Florisbelo Neves);
-Novo Parque II (Quadra de Esporte);
-Alto Novo Parque (EPG José T. dos Santos);
-Praça da Bandeira I (Centro Social e Recreativo);

Microrregião 5:

-Village da Luz I (Bar do Sr. Florisvaldo);
-Village da Luz II (Unidade Sanitária);
-Village da Luz III (Escola Gércia P. Guimarães);
-Village da Luz IV (Ginásio Rubem Braga)

Microrregião 6:

-Recanto (Pracinha);
-Basílio Pimenta (Praça Abel Santana);
-Guandu (Centro Municipal de Saúde);
-Vila Rica (Quadra da Associação de Moradores);

Microrregião 7:

-Nova Brasília I (EPG Rotary);
-Nova Brasília II (Ginásio Municipal de Esportes);
-Zumbi I (Escola Julieta D. Estalone);
-Zumbi II - Alto Eucalipto (CEI Eurico V. de Rezende);
-Alto Zumbi (Ponto Final do Ônibus);

Microrregião 8:

-Clube do Bosque (EPG Clube do Bosque);
-Alto Sumaré (EM Fraternidade e Luz);
-Alto Amarelo (Colégio Alto Amarelo);
-Amarelo (EPG Bernardino Monteiro);

Microrregião 9:

-Amaral (Centro Comunitário);
-Baiminas (EPG Oswaldo Machado);
-Arariguaba (Creche Saturnino R. Moura);
-Bela Vista I (Praça do Centro Comunitário Alto Bela Vista);

Microrregião 10:

-IBC I (Escola Ver. Jader G. Coelho);
-IBC II (Sesi);
-São Lucas (Bar Presidência da Associação/Sr. Edimar Neves Frigues);

-Caiçara (EPG Caiçaras);
-Conjunto Marbrasa (Condomínio);
-Monte Cristo (EPG Zilá Lima Moura);

Microrregião 11:

-Km 90 I (EPG São Francisco de Assis);
-Km 90 II (Igreja São Francisco de Assis/pátio);
-Gilson Carone (Centro Comunitário);
-Parque Laranjeiras (Escola Parque das Laranjeiras);

Microrregião 12:

-Valão (EPG Maria das Dores P. Amaral);
-Dr. Teixeira Leite (Escola Elísio Imperial);
-Coramara (EPG Coramara);
-Alto Coramara (EPG Prof. Deusdedit Baptista);

Microrregião 13:

-BNH de Cima (Unidade Sanitária);
-BNH de Baixo (Centro Comunitário);
-Aeroporto I (EPG Hosana Salles);
-Aeroporto II (EPG Eliseu Lofego);
-Aeroporto III/Boa Vista (Unidade Sanitária);
-Aeroporto IV (Centro de Controle de Zoonoses)

CREAD EM CONGRESSO BRASILEIRO

Participaram do 2º Congresso Brasileiro de Educação à Distância, em Brasília, que aconteceu de 02 a 05 de setembro, no Hotel Nacional, orientadores do Cread de Cachoeiro e a coordenadora Sônia Alcântara. Dentre outros, os temas discutidos foram a Educação Aberta à Distância - EAD, como estratégia para a democratização do ensino superior, a perspectiva para a EAD no século 21, a EAD e a justiça social, sua gestão de rede, e políticas e estratégias para seu avanço.

O secretário da Educação Aberta à Distância, do Ministério de Educação, João Teatini, enviou um bilhete do próprio punho para os alunos do CREAD/Cachoeiro/ES, dizendo: "Podem acreditar que vocês estão fazendo um curso da maior qualidade e, ao seu final, além do diploma, terão adquirido o que é mais importante: autonomia para aprender a aprender".

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.585

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder às servidoras **KEYLA MUNHÕES MARTINS** e **LAURIVÂNIA TARGA MACHADO**, com exercício das suas atividades profissionais no Gabinete do Prefeito, os acréscimos pecuniários no percentual de cinquenta por cento, no termos do Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com a nova redação dada pela Lei nº 4283/97 e combinado com o Art. 7º da Lei nº 4.494/98, a partir de 01 de agosto de 2003 até 30 de novembro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros retroativos a 1º de agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2003

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.588

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREÇOS E DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E DEFINIÇÃO DE TARIFAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º, do Decreto nº 14.587, de 08 de setembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear para integrar o Conselho Municipal de Preços, órgão de aconselhamento do Prefeito Municipal, criado pela Lei nº 3918, de 12 de abril de 1994, e para compor Comissão Municipal de Avaliação Técnica e Definição de Tarifas Públicas, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I - Gabinete do Prefeito - GAP
Titular: Sílvio Ferreira
Suplente: Vera Lúcia Silva Maia

II - Procuradoria Geral do Município – PGM
Titular: Wesley de Oliveira Bernardo Louzada
Suplente: Sérgio Herkenhoff Coelho

III - Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor – Procon Municipal
Titular: Giuseppe Paulo Valloni D’Etorres
Suplente: Graça Maria Seder Saliba

IV - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Titular: Dr. Edson Bandeira
Suplente: Cláudia Coutinho Rocha Bandeira

V - Secretaria Municipal de Transportes - SEMTRA

Titular: Camilo Luiz Viana
Suplente: Dr. Ailton Louzada de Souza

VI - Coordenadoria de Planejamento – COPLAN
Titular: Vilson Carlos Gomes Coelho
Suplente: Milton Garsghagen Assad

VII - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Sul Estado do Espírito Santo - ADESE

Titular: Ubirajara Tavares Dias
Suplente: Adhemar Reis Netto

Parágrafo único – A Presidência do Conselho e a Coordenação Geral da Comissão Municipal de que trata o *caput* deste artigo será exercida pelo Secretário-Chefe de Gabinete, Dr. Sílvio Ferreira, que em caso de ausências ou impedimentos legais será substituído pelo Secretário Municipal de Administração, Dr. Edson Bandeira.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros e Membros da Comissão nomeados por este Decreto terminará em 31 de dezembro de 2004.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.870, de 28 de maio de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.589

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar parte do Decreto nº 14.534, de 20 de agosto de 2003, no que se refere à lotação da servidora Lenilce Pontini Miranda.

Onde se lê:
Assessoria Executiva de Gabinete

Leia-se:
Gabinete do Prefeito

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 375/2003

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16028/2003, de 01.09.2003, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **LYCIA MIRANDA MARQUES LEAL**, Professor PEF-B V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento do pai da servidora, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 12 de agosto de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 376/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16029/2003, de 01.09.2003, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **MARIA DAS GRAÇAS FRANCHES CARÊGA**, Professor PEI-C IV V B 10 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 14 de agosto de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 377/2003

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16210/2003, de 02.09.2003, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **NEUZA LÚCIA RODRIGUES DE RESENDE**, Servente de Limpeza I A 01 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de agosto de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2003.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue - (Denuncie
- 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio